



Ofício nº 1.829/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 24 de outubro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.882/18-CMV**  
**Vereadores Mauro Penido e Alécio Maestro Cau**  
**Processo administrativo nº 17.351/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Mauro Penido e Alécio Maestro Cau**, que versa sobre gastos com pessoal, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Manifeste-se sobre a legalidade das contratações feitas através das portarias citadas à luz da legislação aplicável e do limite do art. 22, parágrafo único da LRF ao tempo de cada uma das nomeações.

**Resposta:** Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Outrossim, segue em anexo, documento disponibilizado pela área técnica da Secretaria da Fazenda, com o demonstrativo das despesas com pessoal e previdenciária dos últimos 12 (doze) meses, com observância aos esforços empenhados pela administração, para que na apuração do próximo quadrimestre (dez 2018), já se apresente abaixo do limite prudencial.



# PREFEITURA DE VALINHOS

2. Especificamente sobre as portarias 15.767 e 15.778, que não se enquadram nas exceções listadas no art. 22 da LRF, informe qual agente público foi responsável pela ordem de serviço para as respectivas nomeações.

**Resposta:** As portarias mencionadas encontram-se publicadas como ato jurídico perfeito, até então não declaradas ilegais por decisão judicial, tendo sido observados os princípios emanados do artigo 37, da Constituição Federal, para a elaboração e publicação.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:** 01 folha

A

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)

<b>Nº PROTOCOLO</b> <b>02484/2018</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS</b>	
	Data/Hora Protocolo: 26/10/2018 14:11	
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1002/2018	
	Autoria: ORESTES PREVITALE	
Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1002/2018 Informações sobre gasto com pessoal e pede outras providências.		

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIARIAS**

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

ESPECIFICAÇÃO	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		TOTAL
	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	36.945.089,64	33.529.788,72	42.866.947,39	69.877.879,17	41.617.501,01	40.441.971,24	33.504.785,50	40.979.340,91	37.585.407,08	40.811.776,78	36.644.936,33	35.916.715,96	490.622.119,73												

ESPECIFICAÇÃO	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		TOTAL
	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018			
DESPESA COM PESSOAL	18.955.553,52	25.354.175,96	33.950.973,07	19.242.649,42	19.204.745,02	22.631.805,73	20.862.291,17	19.531.848,94	20.906.840,45	20.460.495,21	24.561.909,13	18.196.052,76	263.859.340,38												
			52,85%	52,07%	51,69%	52,88%	53,37%	53,58%	53,02%	53,78%															

% DESPESA COM PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA																								53,78
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------

RECEITA - RESUMO	
PMV	438.166.419,76
DAEV	52.454.268,83
VALIPREV	1.431,14
<b>TOTAL</b>	<b>490.622.119,73</b>

DESPESA - RESUMO	
PMV	241.691.564,57
DAEV	21.523.179,70
VALIPREV	644.596,11
<b>TOTAL</b>	<b>263.859.340,38</b>